



INDICAÇÃO Nº 072 /2026

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Poder Executivo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a adoção de providências para ampliar as políticas públicas de prevenção e tratamento da obesidade e do Diabetes Mellitus Tipo 2 no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com a avaliação da viabilidade de oferta de terapias farmacológicas modernas, incluindo medicamentos à base de **semaglutida** e **tirzepatida** (Mounjaro).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente indicação tem como objetivo estimular o Poder Executivo Estadual a ampliar e modernizar as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da **obesidade** e do **Diabetes Mellitus Tipo 2 (DM2)**, condições que atualmente representam um dos maiores desafios da saúde pública contemporânea.

Dados do Ministério da Saúde apontam que a obesidade vem crescendo de forma contínua no Brasil e já atinge cerca de **24% da população adulta**, segundo levantamentos do sistema Vigitel. Na capital Boa Vista, por exemplo, estimativas indicam que **aproximadamente 25,3% dos homens e 24,6% das mulheres apresentam obesidade**, demonstrando a magnitude do problema na população local.

A obesidade é reconhecida internacionalmente como uma **doença crônica multifatorial** e está diretamente associada ao desenvolvimento de diversas condições graves, como **Diabetes Mellitus Tipo 2, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, insuficiência renal, apneia do sono e dislipidemias**, gerando elevado impacto na qualidade de vida dos pacientes e nos custos dos sistemas públicos de saúde.

No âmbito do Sistema Único de Saúde, as complicações metabólicas decorrentes do diabetes e da obesidade representam parcela significativa das internações hospitalares. Estudos sobre internações por **Diabetes Mellitus em Roraima** apontam aumento da demanda hospitalar, especialmente em pacientes adultos e idosos, muitas vezes em caráter de urgência, o que demonstra o impacto dessas doenças sobre a rede pública de saúde.

Esse cenário evidencia que **o investimento em prevenção e tratamento precoce dessas doenças é uma estratégia essencial para reduzir custos futuros do sistema de saúde**, evitando internações, cirurgias, tratamentos de alta complexidade e incapacidades permanentes.

Nos últimos anos, a medicina tem presenciado avanços significativos no tratamento farmacológico da obesidade e do Diabetes Mellitus Tipo 2, especialmente com o desenvolvimento de medicamentos da classe dos **agonistas do receptor de GLP-1** e dos **agonistas duplos GIP/GLP-1**, entre os quais se destacam os princípios ativos **semaglutida** e **tirzepatida**.

Estudos clínicos internacionais demonstram resultados expressivos dessas terapias. O ensaio clínico **SELECT**, que acompanhou mais de **17 mil pacientes com obesidade e alto risco cardiovascular**, demonstrou que o uso da semaglutida foi capaz de **reduzir em cerca de 20% o risco de eventos cardiovasculares maiores**, como infarto e acidente vascular cerebral.



Outras análises apresentadas em congressos científicos internacionais indicam ainda reduções relevantes no risco de **morte cardiovascular, infarto e AVC**, além de melhora na capacidade funcional e na qualidade de vida dos pacientes tratados.

Pesquisas recentes também apontam que esses medicamentos atuam não apenas na redução do peso corporal, mas também em diversos mecanismos metabólicos importantes, incluindo:

- redução da resistência à insulina; melhora do controle glicêmico; diminuição de citocinas pró-inflamatórias e de marcadores inflamatórios sistêmicos; redução do risco de eventos cardiovasculares; melhora do perfil lipídico e da pressão arterial.

No caso da **tirzepatida**, estudos clínicos publicados em periódicos científicos internacionais demonstraram resultados ainda mais expressivos na redução de peso corporal. Em um ensaio comparativo envolvendo adultos com obesidade, pacientes tratados com tirzepatida apresentaram **redução média de cerca de 20% do peso corporal**, enquanto aqueles tratados com semaglutida tiveram redução média de aproximadamente **13,7%**, evidenciando o potencial dessas terapias no controle da doença.

Esses avanços terapêuticos vêm sendo considerados por especialistas como uma **verdadeira mudança de paradigma no tratamento da obesidade e do diabetes**, com impacto direto na prevenção de complicações graves e na redução da mortalidade associada às doenças cardiovasculares.

Nesse contexto, torna-se pertinente que o Estado de Roraima avalie tecnicamente a possibilidade de **incorporar ou estruturar estratégias de acesso a essas terapias modernas no âmbito da rede pública de saúde**, seja por meio de protocolos clínicos específicos, programas estaduais, convênios institucionais ou parcerias com municípios e instituições de pesquisa.

Importante destacar também a experiência exitosa do programa **Saúde no Lar**, instituído pela **Lei Ordinária nº 2.166, de 24 de abril de 2025**, de minha autoria, Deputado Estadual **Rarison Barbosa**, que ampliou o acesso da população aos serviços de saúde domiciliar, permitindo que diversos pacientes recebam atendimento médico e acompanhamento multiprofissional diretamente em suas residências.

A integração de políticas públicas de **prevenção metabólica, tratamento farmacológico moderno e assistência domiciliar** pode representar um avanço significativo na promoção da saúde da população roraimense, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida, doenças crônicas ou dificuldades de acesso aos serviços de saúde.

Dessa forma, ao estimular a adoção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da obesidade e do Diabetes Mellitus Tipo 2, a presente indicação busca contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado de Roraima, promovendo **mais qualidade de vida para a população e maior eficiência na gestão dos recursos públicos em saúde**, uma vez que investir em prevenção e tratamento adequado é significativamente mais econômico do que arcar com os custos das complicações graves dessas doenças.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**